



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Direção Geral
Gabinete
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 010/2019

CURSO FIC - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUA ESPANHOLA

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura das inscrições para Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Espanhola, conforme o seguinte:

1. DOS OBJETIVOS

As aulas de Língua Espanhola tem como objetivo central capacitar os estudantes na compreensão de textos (escritos e orais), na conversação e na redação de textos em Língua Espanhola em um nível compatível com as exigências do mercado de trabalho.

2. DO ÂMBITO DO PROJETO

O curso de Língua Espanhola está inserido no escopo dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG, segundo a Resolução nº 15, de dois de abril de dois mil e treze

3. DAS TURMAS

Será formada uma turma única composta de vinte e cinco alunos.

4. DAS AULAS

As aulas serão ministradas às terças-feiras, entre 13:30 e 15:00 horas, no *campus* Ouro Branco do IFMG.

5. DA DURAÇÃO DO CURSO

O curso completo será composto de quatro módulos; cada módulo refere-se a um semestre letivo com trinta e nove horas de duração, sendo trinta horas de aulas presenciais e nove horas de atividades complementares.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

A presença às aulas é fundamental para o desenvolvimento coletivo das habilidades de fala, escuta, leitura e escrita, sendo necessário, outrossim, uma carga horária mínima semanal de cinco horas para a realização das atividades extra-classe e de estudo individual.

7. DA CERTIFICAÇÃO

Todos os estudantes que obtiverem, no mínimo 75% de frequência e 60% de aproveitamento em cada módulo farão jus a um certificado de curso FIC, emitido pelo *campus*, de realização do curso.

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas, entre os dias vinte e cinco (25) de fevereiro a quinze (15) de março de dois mil e dezenove (2019), exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico constante em www.ifmg.edu.br/ourobranco

9. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas vinte e cinco vagas, respeitando a seguinte organização por turma:

Oito (08) vagas para os estudantes do *campus* Ouro Branco. Inscrição para esta categoria em https://docs.google.com/forms/d/1kUUOkFH_uQN-zBuLwPFb_bNDWDe35G1pTWgXeWRm2lc/edit;

Oito (08) vagas para os servidores do *campus* Ouro Branco. Inscrição para esta categoria em https://docs.google.com/forms/d/1z_qBO8_ZVm77Eq1Stu-GOcMs9BRAo-cVe0VwcAmSm7I/edit;

Nove (09) vagas para o público externo que tenha, no mínimo, Ensino Médio completo. Inscrição para esta categoria em <https://docs.google.com/forms/d/1T18WDhT21Sh3t-XCBJvTsb5ngnyPe7qUna3o0pLZEsI/edit>

§ primeiro: em caso de haver uma procura maior em cada categoria, será feito um sorteio, no dia dezoito (18) de abril, às 17:00h, no gabinete da Linguagens no *Campus* Ouro Branco e o resultado será publicado no site posteriormente.

§ segundo: se houver menos inscritos do que o número de vagas em uma categoria, a(s) vaga(s) será(ão) sorteada(s) entre todos os inscritos que não foram contemplados após o(s) sorteio(s) descritos no parágrafo primeiro. Nesse caso, o sorteio ocorrerá imediatamente após aquele descrito no parágrafo primeiro.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste edital serão deliberados e resolvidos no âmbito da Diretoria de Ensino do IFMG *campus* Ouro Branco.

Ouro Branco, 22 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhaes, Diretor Geral**, em 22/02/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código



verificador **0258805** e o código CRC **D4E13A0D**.

23712.000234/2019-44

0258805v1